

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

(art. 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

1.0 - Metas Anuais para os Exercícios de 2011, 2012 e 2013

(art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2011 e o de indicar metas para os exercícios de 2012 e de 2013.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

Com a reversão da crise econômica, ainda durante o exercício financeiro de 2009, o controle da inflação e a melhoria da gestão fiscal do Estado, como resultado da adoção de medidas concretas de combate à sonegação, avanço do aparato de arrecadação e da fiscalização tributária, a arrecadação tributária vem experimentando um consistente crescimento, abrindo perspectivas otimistas para o próximo triênio.

A projeção das metas anuais para o período de 2011 a 2013 observou, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2009 e a estimativa de receitas constante da Lei Orçamentária Anual de 2010.

Sobre a base de cálculo das receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1
Parâmetros Macroeconômicos 2010-2013

Especificação	2010	2011	2012	2013
PIB nacional (variação % anual)	5,47	4,34	4,35	4,54
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor anual)	1,82	1,79	1,79	1,81
IGP-DI (variação % anual)	5,51	3,83	3,83	3,83
IPCA (variação % anual)	4,88	4,44	4,40	4,50
Taxa Selic (fim de período)	10,24	10,05	11,00	10,50
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	3.455.940,47	3.773.775,59	4.111.974,44	4.489.994,64

Fonte: Boletim Focus/BCB – 05/03/2010

Nota: PIB 2009 – 3.143.000,0 milhões (acumulado no ano em valores correntes) IBGE - 12/03/10.

1.1 – Resultado Primário

O Quadro apresentado a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2011, 2012 e 2013, a preços correntes e constantes médios de 2010, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado:

Quadro 2
Cálculo do Resultado Primário

DISCRIMINAÇÃO	2011		% PIB	2012		% PIB	2013		% PIB
	Preços Correntes	Preços Constantes 2010		Preços Correntes	Preços Constantes 2010		Preços Correntes	Preços Constantes 2010	
RECEITA TOTAL	46.386.280	44.323.144	1,23	49.108.273	44.938.005	1,19	51.544.605	45.157.452	1,15
(-) Rendim Aplic. Financ.	411.894	393.574	-	441.206	403.739	-	472.764	414.181	-
(-) Operações de Crédito	1.864.405	1.781.481	-	1.959.419	1.793.026	-	1.455.063	1.274.759	-
(-) Receita de Alienações	75.366	72.014	-	5.382	4.925	-	5.399	4.730	-
(-) Amortiz. de Empréstimos	120.100	114.759	-	121.990	111.631	-	129.040	113.050	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	43.914.515	41.961.316	1,16	46.580.275	42.624.685	1,13	49.482.340	43.350.733	1,10
DESPESA TOTAL	46.386.280	44.323.144	1,23	49.108.273	44.938.005	1,19	51.544.605	45.157.452	1,15
(-) Juros Enc Amort. Dívida	3.450.000	3.296.553	-	3.822.000	3.497.436	-	3.993.990	3.499.074	-
(-) Conc. de Empréstimos	95.664	91.409	-	99.891	91.408	-	104.338	91.409	-
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	42.840.616	40.935.182	1,14	45.186.382	41.349.161	1,10	47.446.277	41.566.968	1,06
RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)	1.073.899	1.026.135	0,03	1.393.893	1.275.524	0,03	2.036.063	1.783.764	0,05

Obs: Exclui as Receitas e Despesas Intra-orçamentárias, da Imprensa Oficial e da CEDAE, por tratar-se de empresas não dependentes.

A meta de resultado primário para o exercício de 2011 foi calculada em R\$ 1.073,89 milhões a preços correntes de 2011 ou a R\$ 1.026,13 milhões, deflacionada para preços médios de 2010 pela variação do IPCA, como resultado de uma receita e despesa

primárias projetadas em R\$ 43.914,51 milhões e R\$ 42.840,62 milhões, respectivamente. O resultado equivale a 0,03% do Produto Interno Bruto nacional, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2010 e 2011.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2011/2013, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2010, indica tendência de elevação, principalmente em 2013, quando alcança um valor equivalente a 0,05% do PIB. Tal resultado, no entanto, é alcançado com expressiva diminuição tanto da receita quanto da despesa primárias em relação ao PIB, explicada pela incorporação pelo modelo de projeção do PIB de variações superiores às utilizadas nos modelos de projeção das receitas combinada com quedas reais pontuais de algumas rubricas de receita, como dos recursos gerados pelos saques de CFT, dos repasses do SUS ao Estado (motivada pelo processo de assunção de gestão plena por alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro) e das estimativas de redução das transferências voluntárias correntes e de capital da União, em razão da aproximação do término dos contratos do PAC.

1.2 – Montante da Dívida e Resultado Nominal

Os Quadros 3 e 4 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2010, 2011, 2012 e 2013, a preços correntes e constantes médios de 2010, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional:

Quadro 3
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil correntes							
	2010	% PIB	2011	% PIB	2012	% PIB	2013	% PIB
DÍVIDA CONSOLIDADA	59.057.838	1,71	65.843.718	1,74	69.455.548	1,69	71.659.081	1,60
(-) Disponibilidade de Caixa	5.721.386	-	5.578.352	-	5.388.688	-	5.496.461	-
(-) Haveres Financeiros	1.982.852	-	1.963.024	-	1.943.393	-	1.923.959	-
(+) Restos a pagar Processados	2.449.425	-	2.498.414	-	2.523.398	-	2.599.100	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	53.803.025	1,56	60.800.756	1,61	64.646.865	1,57	66.837.761	1,49
(+) Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	53.803.025	1,56	60.800.756	1,61	64.646.865	1,57	66.837.761	1,49
RESULTADO NOMINAL	-	-	6.997.731	0,19	3.846.109	0,09	2.190.896	0,05

Obs: (1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.

(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

Quadro 4
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R\$ mil constantes preços médios de 2010

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	57.683.876	61.577.829	62.218.061	61.427.731
(-) Disponibilidade de Caixa	5.588.280	5.216.941	4.827.169	4.711.687
(-) Haveres Financeiros	1.936.722	1.835.843	1.740.886	1.649.260
(+) Restos a pagar Processados	2.392.440	2.336.546	2.260.452	2.228.005
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	52.551.314	56.861.591	57.910.458	57.294.789
(+) Receita de Privatizações	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	52.551.314	56.861.591	57.910.458	57.294.789
RESULTADO NOMINAL	-	4.310.277	1.048.867	-615.669

Obs: O Resultado Nominal positivo indica déficit.

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida. Cumpre observar que o valor da dívida da CEDAE, que representa cerca de 95,0% do total da dívida da administração indireta, passou a ser excluída do cálculo da Dívida Fiscal a partir de janeiro de 2009, pela empresa não mais se enquadrar no conceito de empresa dependente.

A análise da trajetória estimada para a Dívida Consolidada no período 2010/2013, permite constatar uma estimativa de crescimento das operações de crédito entre 2010/2012, como consequência de uma política de investimentos traçada com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infra-estrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população. Já a partir de 2013, fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da redução gradual do endividamento do Estado em relação ao Produto Interno Bruto nacional, bem como pela redução da relação estoque da dívida/receita. É importante destacar que contribuem para o crescimento nominal da dívida, além das projeções de contratações de novas operações de crédito, o fato de que são incorporados ao montante da dívida os resíduos das parcelas do Contrato de Refinanciamento, firmado com a União ao amparo da Lei nº9.496/97, que ultrapassam o limite de pagamento de 13% da Receita Líquida Real.

1.3 Metodologia e Memória de Cálculo da Receita

A metodologia básica para a projeção das diversas rubricas de receita para o triênio 2011-2013 considerou duas referências principais:

- método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita.

QUADRO 5
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

<i>DISCRIMINAÇÃO</i>	Em R\$ mil		
	RECEITA		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	43.301.664	46.301.349	49.513.576
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	<u>29.107.283</u>	<u>31.389.222</u>	<u>33.853.579</u>
IRRF	1.529.109	1.651.438	1.783.553
IPVA	1.308.763	1.413.464	1.526.541
ITD	306.113	330.602	357.051
ADICIONAL DO ICMS	2.378.918	2.557.337	2.761.924
ICMS + ICM	22.301.519	24.096.903	26.024.655
OUTRAS	1.282.860	1.339.477	1.399.855
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	960.341	989.151	1.018.826
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>6.564.439</u>	<u>6.812.857</u>	<u>7.062.797</u>
REND.APLIC.FINANC.	411.894	441.206	472.764
CFT'S	802.661	736.667	672.892
ROYALTIES PETRÓLEO	5.283.601	5.565.177	5.843.507
OUTRAS	66.284	69.807	73.635
<u>TRANSF.CORRENTES</u>	<u>5.173.345</u>	<u>5.510.369</u>	<u>5.865.464</u>
FPE	823.036	888.878	959.989
IPI	553.765	598.067	645.912
SAL. EDUCAÇÃO	347.872	375.702	405.758
TRANSF. LEI KANDIR	85.776	85.776	85.776
CIDE	70.715	76.372	82.482
FUNDEB	2.153.729	2.326.195	2.511.566
SUS	806.250	806.250	806.250
CONVÊNIO	243.112	257.047	264.102
OUT. TRANSFERÊNCIAS	89.091	96.083	103.630
OUT. REC. CORRENTES	1.496.255	1.599.749	1.712.910
RECEITAS DE CAPITAL	3.084.615	2.806.923	2.031.029
OPER. DE CRÉDITO	1.864.405	1.959.419	1.455.063
ALIENAÇÕES DE BENS	75.366	5.382	5.399
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	120.100	121.990	129.040
TRANSF. DE CAPITAL	1.024.744	720.132	441.528
TOTAL	46.386.280	49.108.273	51.544.605

Utilizaram-se, como referência para projeção do próximo triênio, os valores das Metas de Arrecadação 2010, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2009 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram considerados as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica apropriados a cada receita, constantes do Quadro 1. Ressalta-se que, em virtude das mudanças recentes no processo de arrecadação, cujos contornos não estão ainda claramente definidos, principalmente em relação à intensidade, optou-se por projeções conservadoras, de forma a proteger os resultados de receitas superestimadas.

É importante destacar que as estimativas das Receitas do Tesouro do Estado, projetadas pela Secretaria de Fazenda – SEFAZ, são as mesmas constantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF para o triênio 2010-2012, atualmente em negociação junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as memórias de cálculo das principais receitas do Estado, cujos valores para 2011 estão diretamente indicados:

❖ **Receita Tributária - R\$ 29,11 bilhões**

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa cerca de 67,0% do total das Receitas Correntes de 2011. Sua fonte principal, o ICMS, estimado em R\$ 22,30 bilhões para 2011, foi projetado a partir da arrecadação prevista nas metas de arrecadação para 2010 de R\$ 20,20 bilhões, aplicando-se taxa de crescimento nominal de 10,4%, em linha com as projeções de inflação medidas pelo IPCA e de crescimento econômico para próximo ano e a dessazonalização da série de arrecadação. Para os exercícios de 2012 e 2013, seguindo a mesma metodologia, foi previsto em R\$ 24,10 e R\$ 26,02 bilhões, respectivamente. Para as demais receitas tributárias, adotou-se a mesma metodologia, dando-se tratamento diferenciado a cada uma das receitas pela perspectiva de evolução setorial da economia. Em termos nominais, utilizou-se como aproximação o parâmetro de crescimento de 8% para a maioria das receitas, mesma metodologia adotada para as projeções para os anos de 2012 e 2013. Esse procedimento indicou os seguintes valores para 2011, 2012 e 2013: IRRF – R\$ 1,53 bilhão, R\$ 1,65 bilhão e R\$ 1,78 bilhão; IPVA – R\$ 1,31 bilhão, R\$ 1,41 bilhão e R\$ 1,53 bilhão; ITD – R\$ 306,11 milhões, R\$ 330,60 milhões e R\$ 357,05 milhões. No que tange especificamente ao adicional do ICMS, destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais as projeções de 2011 a 2013, nos valores de R\$ 2,38, R\$ 2,56 e R\$ 2,76 bilhões, respectivamente, levaram em consideração a expectativa gerada pela prorrogação da Lei a partir de dezembro de 2010, mantendo os 1+4 pontos percentuais de acréscimo nas alíquotas incidentes sobre os serviços de energia elétrica e comunicações e 1 ponto percentual para as demais atividades econômicas.

❖ **Receita Patrimonial – R\$ 6,56 bilhões**

Representada basicamente pelas arrecadações dos Royalties e Participação Especial sobre a produção de petróleo no Estado do Rio de Janeiro; pela receita derivada dos resgates de Certificados Financeiros do Tesouro (CFTs) vinculados ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA, com atualização pela variação do IGP-DI, aportados ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA como resultado do contrato de cessão de créditos assinado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro em outubro de 1999; e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de Caixa.

➤ Royalties e Participação Especial - foram estimados para 2011 em R\$ 5,28 bilhões. Observa-se que a previsão de queda da receita de 4,1% em relação ao valor estimado para 2010, de R\$ 5,57 bilhões, representa, em verdade, um crescimento de 8,5%, se considerar-se que a projeção da receita de 2010 embute pagamentos, pela Petrobrás, de parcelas de Participações Especiais do campo de Marlim, no valor de R\$ 641,04 milhões, relativas à exercícios anteriores. Destaca-se ainda que as projeções consideraram em seu cálculo as estatísticas de produção informadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e as estimativas do câmbio e do valor do petróleo no mercado internacional, cuja volatilidade exige, certo grau de conservadorismo, tendo em vista o alto grau de incerteza associado ao comportamento das variáveis envolvidas. Para os exercícios de 2012 e 2013, os royalties e participações especiais foram estimados em R\$ 5,56 e 5,84 bilhões, respectivamente.

➤ CFT's – A receita foi estimada em R\$ 802,66 milhões, com base nos resgates de títulos previstos no contrato de cessão de créditos celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 9496/97. Este valor representa queda de 46,5% em relação ao valor da execução provável de 2010, estimada em R\$ 1.500,87 milhões, considerando antecipações de cotas, negociadas com a Secretaria do Tesouro Nacional. Para os exercícios de 2012 e 2013, estão previstos os valores de R\$ 736,67 e de R\$ 672,89 milhões, respectivamente, calculados com base na legislação superarcitada, atualizados pelo IGP-DI.

❖ **Transferências Correntes – R\$ 5,17 bilhões**

Compostas pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96-Kandir (compensação pela

desoneração do ICMS nas operações de exportação), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

- FPE – R\$ 823,04 milhões - A estimativa para 2011 foi realizada a partir de projeção das transferências para 2010 e considerando a tendência de crescimento das receitas da união que formam a base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados. Para 2012 foi previsto o valor de R\$ 888,87 milhões e para 2013, R\$ 959,98 milhões.
- IPI – Estados Exportadores - R\$ 553,77 milhões - A estimativa para 2011 seguiu padrão semelhante ao adotado para o FPE, considerando ainda o término da política de desonerações fiscais adotadas pela União a partir do final de 2008, como incentivo à produção de bens duráveis de consumo, em resposta a crise econômica internacional. Para 2012 foi previsto o valor de R\$ 598,06 milhões e para 2013, R\$ 645,91 milhões.
- SUS – R\$ 806,25 milhões - A estimativa para 2011 apresenta queda de cerca de 11,0% em relação ao valor estimado para 2010, de R\$ 900,0 milhões, tendo em vista o processo gradual de organização dos municípios do Estado para aquisição de gestão plena dos seus serviços de saúde, tornando-os aptos a receber, diretamente da União, os correspondentes repasses federais do Sistema Único de Saúde. O valor estimado para 2010 foi mantido para os exercícios de 2012 e 2013.
- Salário Educação – R\$ 347,87 milhões - A estimativa para 2011 considerou expansão de 8% em relação a 2010, em linha com demais receitas, tendo como hipóteses o crescimento da massa salarial na mesma proporção do crescimento nominal da economia e a manutenção da participação do estado no montante ser repartido com os municípios. Para os exercícios de 2012 e 2013, a receita está estimada em R\$ 375,70 e 405,76 milhões, respectivamente.
- FUNDEB – R\$ 2.153,73 milhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2012 e 2013, o FUNDEB foi estimado em R\$ 2.326,19 e R\$ 2.511,56 milhões, respectivamente.
- Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 85,77 milhões - A projeção utilizou como referência o valor histórico das transferências realizadas pela União, inclusive para os exercícios de 2012 e 2013.
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 70,72 milhões - A estimativa do valor das transferências da CIDE ainda reflete a desoneração fiscal

operada pelo Governo Federal em 2008 sobre o preço dos combustíveis automotivos, cuja data de recomposição não é passível de projeção. Para 2012 a receita está prevista em R\$ 76,37 milhões e para 2013, em R\$ 82,48 milhões.

❖ **Outras Receitas Correntes – R\$ 1,49 bilhão**

Este item, além das receitas tradicionalmente elencadas como a dívida ativa, estimada em R\$ 136,19 milhões, as multas e juros de mora das receitas no valor de R\$ 295,01 milhões, as indenizações e restituições, projetadas em R\$ 125,26 milhões e outras diversas receitas correntes arrecadadas por unidades da administração direta e indireta, englobou as receitas de serviços, estimados em R\$ 367,65 milhões e as receitas derivadas das atividades industrial e agropecuária. Para os exercícios de 2012 e 2013, estão previstas em R\$ 1,60 e R\$ 1,71 bilhão, respectivamente.

❖ **Operações de Crédito – R\$ 1,86 bilhão**

Além dos saldos dos contratos em vigor, consideraram-se aqueles que encontram perspectiva concreta de realização, devido à possibilidade de contratação de novas operações de crédito incluídas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, para o triênio 2011-2013. Dentro dessa lógica, as operações de crédito para 2012 e 2013, foram estimadas em R\$ 1,96 bilhão e R\$ 1,46 bilhão, respectivamente.

❖ **Amortização de Empréstimos – R\$ 120,10 milhões**

Receita derivada dos retornos dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES e Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF. Estão previstas em R\$ 121,99 milhões para 2012 e R\$ 129,04, para 2013.

❖ **Transferências de Capital – R\$ 1,02 bilhão**

Representam a previsão dos valores das transferências de capital voluntárias da União para o Estado, principalmente em função dos contratos em andamento e em fase de contratação com o Estado, para o desenvolvimento de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Foram previstas em R\$ 720,13 milhões para 2012 e R\$ 441,53 milhões para o exercício financeiro de 2013.

1.4 Metodologia da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os conseqüentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado, agregados a este Grupo com a finalidade de simplificação de memória de cálculo, apesar da despesa de inativos e pensionistas correr à conta do RIOPREVIDÊNCIA, no Grupo de Custeio. Para efeito de cálculo das despesas para o exercício de 2010 e para o triênio 2011/2013, estimou-se crescimento vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano para o Poder Executivo e 5% ao ano para os demais Poderes, e as demandas autorizadas para o exercício de 2010 referentes a concursos públicos, beneficiando as áreas de educação, segurança e fazenda.

Outras Despesas Correntes

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para transferências aos Municípios e ao FUNDEB, para o pagamento do PASEP, para honrar obrigações junto ao Previ-Banerj e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras. Em continuidade à política de racionalização dos gastos públicos implementada no início da atual administração, estará sendo disponibilizado a partir do exercício de 2010, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA, que irá automatizar e controlar todo o processo de aquisições e logística do Governo, desde o processo de licitação, até a movimentação e controle de estoques, contribuindo juntamente com o uso do Pregão Eletrônico para um maior controle dos gastos com o custeio administrativo. Destaca-se ainda, na área orçamentária, a prática de alocação e garantia de recursos para fazer face ao pagamento de concessionárias de serviços públicos e o programa de resgate dos restos a pagar de exercícios anteriores, aumentando a confiança e conseqüentemente a redução dos preços dos fornecedores de bens e de serviços ao Estado.

Serviço da Dívida

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. O cálculo com o desembolso considerou os contratos em vigor na Administração

Direta e Indireta, incluindo o da dívida refinanciada junto à União e os referentes a empréstimos com órgãos financiadores nacionais e internacionais. Foram consideradas ainda as operações de crédito com perspectivas de assinatura no período a que se referem às presentes metas tendo em vista a abertura de espaço fiscal.

Investimentos

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Mesmo com as dificuldades orçamentárias impostas pela crise financeira internacional os recursos para investimentos serão preservados, contando com a parceria do Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e de novos investimentos a serem contratados, em decorrência do espaço fiscal trabalhado pela Secretaria de Fazenda.

2.0 - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2009 (art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

O demonstrativo a seguir tem por objetivo evidenciar os resultados alcançados em 2009, em relação às metas fixadas na Lei nº 5.290, de 17 de julho de 2008, LDO 2009.

2.1 – Resultado Primário

Quadro 6

AVALIAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DE 2009 - Em R\$ mil a preços correntes

DISCRIMINAÇÃO	Fixado LDO 2009 ⁽¹⁾	Realizado 2009 ⁽¹⁾	Diferença	Var %
RECEITA TOTAL	43.470.878	40.591.094	(2.879.784)	-6,62%
(-) Rendimentos Aplic. Financeiras	318.293	501.891	183.598	57,68%
(-) Operações de Crédito	486.298	274.809	(211.489)	-43,49%
(-) Receita de Alienações	1.000.035	448.091	(551.944)	-55,19%
(-) Amortização de Empréstimos	68.399	140.813	72.414	105,87%
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	41.597.853	39.225.490	(2.372.363)	-5,70%
DESPESA TOTAL ⁽²⁾	43.470.878	41.382.770	(2.088.108)	-4,80%
(-) Juros Encargos e Amort. da Dívida	3.599.063	3.516.093	(82.970)	-2,31%
(-) Concessão de Empréstimos	54.288	87.679	33.391	61,51%
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	39.817.527	37.778.998	(2.038.529)	-5,12%
RESULTADO PRIMÁRIO (a) – (b)	1.780.326	1.446.492	(333.834)	-18,75%

Fonte: SIAFEM - Obs: exclui os orçamentos da IO e as Receitas e Despesas Intra-orçamentárias.

⁽¹⁾ A Coluna "Fixado LDO 2009" Inclui a CEDAE. A Coluna "Realizado 2009" exclui a CEDAE.

⁽²⁾ Conceito de Despesa Empenhada.

O resultado primário, calculado durante o período de elaboração da LDO de 2009, em abril de 2008, em R\$ 1.780,32 milhões, alcançou ao final da execução do exercício o valor de R\$ 1.446,49 milhões, com diferença de R\$ 333,83 milhões ou de -18,75% em relação à meta fixada.

No entanto, a avaliação do resultado primário de 2009 exige, a priori, a dedução da receita fixada na LDO de 2009 daquela estimada para a CEDAE, uma vez que a empresa passou a ser contabilizada, desde o início do exercício, como empresa pública independente, deixando de ser computada na apuração do resultado primário nos mesmos moldes da Imprensa Oficial, conforme demonstrado no quadro 6a, a seguir:

Quadro 6a

AVALIAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DE 2009 (sem CEDAE) – Em R\$ mil a preços correntes

DISCRIMINAÇÃO	Fixado LDO 2009 sem CEDAE	Realizado 2009	Diferença	Var %
RECEITA TOTAL	40.878.805	40.591.094	(287.711)	-6,62%
(-) Rendimentos Aplic. Financeiras	318.293	501.891	183.598	57,68%
(-) Operações de Crédito	268.112	274.809	6.697	-43,49%
(-) Receita de Alienações	1.000.035	448.091	(551.944)	-55,19%
(-) Amortização de Empréstimos	68.399	140.813	72.414	105,87%
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	39.223.966	39.225.490	1.524	-5,70%
DESPESA TOTAL ⁽²⁾	40.878.805	41.382.770	503.965	-4,80%
(-) Juros Encargos e Amort. da Dívida	3.599.063	3.516.093	(82.970)	-2,31%
(-) Concessão de Empréstimos	54.288	87.679	33.391	61,51%
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	37.225.454	37.778.998	553.544	-5,12%
RESULTADO PRIMÁRIO (a) – (b)	1.998.512	1.446.492	(552.020)	-18,75%

Fonte: SIAFEM

Obs: exclui os orçamentos da IO e as Receitas e Despesas Intra-orçamentárias.

⁽²⁾ Conceito de Despesa Empenhada

A análise sob este novo ângulo revela que apesar da aproximação da receita primária fixada na LDO ao valor efetivamente realizado, o resultado primário descolou de R\$ 333,8 para R\$ 552,0 milhões, significando que a incorporação do orçamento da CEDAE ao orçamento fiscal do Estado afetaria de forma negativa o resultado primário. No entanto, sob qualquer ângulo de análise, o desvio da meta de resultado primário deve-se, principalmente à frustração de arrecadação da receita dos royalties e participação especial sobre a produção de petróleo e gás natural, motivada pela desvalorização do dólar frente ao real e pela queda do preço do barril do petróleo no mercado internacional, que afetou fortemente o equilíbrio entre a receita e a despesa do RIOPREVIDÊNCIA.

2.2 – Resultado Nominal

Quadro 7
AVALIAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DE 2009

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil a preços correntes			
	Fixado na LDO 2009		Realizado	
	2008	2009	2008	2009(1)
DÍVIDA CONSOLIDADA	54.434.075	57.062.742	56.474.322	52.664.842
(-) Disponibilidade de Caixa	4.220.545	4.410.470	5.576.685	5.779.178
(-) Haveres Financeiros	2.593.920	2.710.647	2.551.982	2.002.881
(+) Restos a pagar Processados	2.630.681	2.499.147	2.695.952	2.321.730
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	50.250.291	52.440.772	51.041.607	47.204.513
(+) Receita de Privatizações	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	1.476.815	444.155
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	50.250.291	52.440.772	49.564.792	46.760.358
RESULTADO NOMINAL	-	2.190.481	-	(2.804.434)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2009

(1) A apuração da dívida fiscal líquida de 2009, não inclui a CEDAE.

A dívida fiscal líquida do Estado em 2009, à primeira vista, teria experimentado uma expressiva contração de R\$ 2,80 bilhões, contrariando o sentido do Resultado Nominal fixado por ocasião da elaboração da LDO do exercício de 2009, em R\$ 4,99 bilhões. Tal resultado nominal, no entanto, deve ser observado com reservas, uma vez que o valor da dívida fiscal líquida do exercício de 2009, ao contrário do exercício de 2008, não incluiu os valores relativos à CEDAE, considerada empresa independente a partir de janeiro de 2009. Para efeito de análise, portanto, subtraindo-se os valores correspondentes à CEDAE do realizado de 2008, a dívida fiscal líquida reduz-se de R\$ 49.564,79 para R\$ 48.234,64 milhões e o resultado nominal de R\$ -2.190,48 para R\$ -1.474,28 milhões. Apesar da queda do valor absoluto, o resultado nominal continua indicando a diminuição da dívida fiscal do Estado, evidenciando os resultados das medidas concretas adotadas pela atual administração no sentido de controle dos pagamentos e do caixa do Tesouro e da eficiência na alocação dos recursos. Contribuíram também para o alcance deste resultado a variação negativa do IGP-DI em 2009, indexador do saldo devedor do contrato de refinanciamento da dívida do Estado com o Tesouro Nacional (Lei 9496/98).

3.0 - Comparação das Metas Anuais com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o quadro a seguir têm por finalidade demonstrar a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2011-2013, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2008 a 2010, a preços constantes médios de 2010:

Quadro 8

Comparativo das Metas Fiscais Atuais com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil a preços médios de 2010					
	2008 ⁽¹⁾	2009	2010 ⁽²⁾	2011	2012	2013
Resultado Primário	1.912.282	1.856.053	1.422.640	1.026.135	1.275.524	1.783.764
Resultado Nominal	(323.284)	35.632	682.110	4.310.277	1.048.867	(615.669)

Fonte: SIAFEM

Obs: exclui o orçamento da Imprensa Oficial e Receitas e Despesas Intra-orçamentárias. A partir de 2010, exclui o Orç da CEDAE.

(1) modificada pela Lei nº 5.182/2008

(2) modificada pela Lei nº 5.369/2009

A série de resultados primários projetadas para os próximos exercícios em seqüência às metas fixadas nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, quando transformada para preços médios de 2010 continua, da mesma forma que na série observada durante a elaboração do PLDO do ano anterior, a mostrar uma curva de trajetória ascendente, o que vem comprovar a persistência da administração do Estado no sentido de ampliar sua base tributária e ao mesmo tempo racionalizar os gastos públicos, de forma a arrecadar recursos primários suficientes para saldar os pagamentos normais da programação orçamentária e ainda gerar saldos crescentes para a execução do serviço de sua dívida.

Já a análise da curva de resultado nominal, transformada para preços médios de 2010, ratifica uma esperada mudança de comportamento a partir de 2010 até 2012, como consequência da previsão de aumentos substanciais dos volumes de operações de crédito, aproveitando o espaço fiscal gerado pelo esforço exercido pelo próprio Estado, no controle de suas finanças.

4.0 - Evolução do Patrimônio Líquido e Alienação de Ativos

(art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso III, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, os quadros a seguir têm por finalidade demonstrar a curva de evolução do Patrimônio Líquido do Estado do Rio de Janeiro, nos três últimos exercícios e a origem e destinação dos recursos gerados pela Alienação dos Ativos:

Quadro 9

Evolução do Patrimônio Líquido 2007-2009

Discriminação	Em R\$ mil		
	2007	2008	2009
Administração Direta	(43.788.101)	(47.741.780)	(45.303.548)
Fundos Especiais	134.486	449.357	1.048.276
Administração Indireta	(5.769.900)	(36.994.996)	(40.747.658)
TOTAL	(49.423.515)	(84.435.216)	(85.002.930)

Fonte: Contas de Gestão do Estado

A grande variação verificada na evolução do patrimônio líquido da administração indireta em 2008 em comparação com o mesmo período anterior deve-se ao valor do saldo das Provisões Matemáticas do RIOPREVIDÊNCIA. Ao contrário do que ocorreu em anos anteriores, foram considerados no estudo atuarial de 2008, os dados cadastrais dos participantes vinculados ao Tribunal de Contas do Estado, a ALERJ, ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça.

Quadro 10
Alienação de Ativos

Origem dos Recursos	Em R\$ mil		
	2007	2008	2009
1. Alienação de Outros Bens Móveis	713	1.463	447.756
2. Alienação Bens Imóveis - Rec Vinc ao PPS	55	-	-
3. Alienação de Reprodutores e Matrizes	-	17	-
4. Alienação Bens Móveis Ad. c/ Rec Não Vincul.	-	67	322
5. Alienação de Bens Imóveis	-	-	13
TOTAL	713	1.597	463

Fonte: Contas de Gestão do Estado

Aplicação dos Recursos –

1. Em 2007 e 2008 corresponde a valores obtidos em leilões oficiais de veículos do Fundo Especial do Tribunal de Justiça. Do total de 2009, R\$ 128,0 mil correspondem leilões oficiais de veículos e R\$ 447.628,0 mil à alienação, ao Banco do Brasil, de recebíveis da Petrobrás referentes a participações especiais sobre a produção de petróleo do campo de Marlim.
2. Alienação do imóvel localizado á Rua Bento Ribeiro, nº 14. Os recursos da alienação foram utilizados no pagamento de despesas do RIOPREVIDÊNCIA.
3. Corresponde ao valor obtido em leilão de animais reprodutores, ocorrido no Educandário Rego Barros, unidade da Fundação para a Infância e a Adolescência, FIA/RJ, localizado no Município de Conceição de Macabu.
4. Valores obtidos pela Companhia de Transporte Coletivo – CTC com a alienação de veículos e outros bens móveis.
5. Alienação por investidura de área remanescente da Fundação Departamento de Estrada de Rodagem.

5.0 - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos e demais Fundos Públicos e Programas Estatais de Natureza Atuarial

(art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000)

5.1 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA

Conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, o RIOPREVIDÊNCIA procedeu à avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do Estado do Rio de Janeiro, apresentado no Relatório Atuarial de 2009, que constitui o Anexo I do Anexo de Metas Fiscais.

5.2 – PRECE – Previdência Complementar da CEDAE

Conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, a PRECE – Previdência Complementar procedeu à avaliação financeira e atuarial, apresentada no Relatório sobre o exame das Demonstrações Contábeis de 2008 e nos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefício PRECE I, PRECE II e PRECE III, que constituem o Anexo II do Anexo de Metas Fiscais.

6.0 – Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

6.1 – Renúncia de Receita

As metas fiscais para os próximos três exercícios, estimadas neste Anexo, já incorporam o impacto da concessão dos incentivos e benefícios de natureza tributária concedidos.

De fato, a estimativa das metas anuais tomou por base a evolução histórica recente dos diversos componentes da receita qualificando-os, seja por parâmetros econômicos ali indicados (variação do PIB, taxa de inflação entre outros), seja pela consideração de fatores específicos que afetam determinadas receitas.

Na forma do disposto no Art. 165 da Constituição Federal o Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2010 conterà demonstrativo regionalizado do efeito, sob as receitas e despesas de incentivos e benefícios de natureza tributária e creditícia. No caso de benefícios de natureza tributária, o demonstrativo discriminará o tributo, o prazo de concessão, o valor e o setor envolvidos bem como a base legal. No caso de benefícios de natureza creditícia, serão discriminados, o prazo de concessão, o valor e o setor envolvidos, bem como a base legal.

O Estado está tomando medidas para melhorar a medição do custo fiscal aprimorando assim, seus mecanismos de previsão e controle.

6.2 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes. Entende-se como despesa obrigatória de caráter continuado, as despesas correntes, derivadas de lei ou ato administrativo que tenham execução por períodos superiores a dois exercícios financeiros.

Para 2011 estimou-se os seguintes acréscimos em relação às despesas previstas para o exercício de 2010:

Discriminação da Despesa	Em R\$ Milhões
1. Crescimento Vegetativo das Despesas de Pessoal	670,50
2. Transferências Constitucionais	961,79
TOTAL	1.632,29

A expansão das despesas de caráter continuado deverá absorver parte do crescimento previsto para a receita, indicando que o esforço de ajuste fiscal deverá se manter ao longo do período com o objetivo de financiar novos investimentos, inclusive as contrapartidas de convênios e operações de crédito.